

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

25173

LEI Nº 29/73

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$101.400,00 (cento e hum mil e quatro cruzeiros) para suplementação de verbas orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

3.1.4.0.02-01 - Festividades, Recepções e Hospedagens Cr\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor

3.1.4.0.0.2-05 - Recepções e Hospedagens 15.000,00

3.2.3.2.8.3 - Assistência aos Presis Pobres 4.000,00

4.1.4.0.02-01 - Máquinas e Equipamentos de Escritório 4.200,00

SEÇÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS

3.1.1.1.02-02 - Salário de Diaristas 8.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

Serviço de Obras

3.1.1.1.95-02-01 - Salário de Contratados 10.000,00

3.1.2.0.95-03 - Materiais Diversos 3.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Gabinete do Diretor

3.1.3.0.90-03 - Conservação, reparos e limpeza de esgotos 10.000,00

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.0.92-02 - Combustíveis e Lubrificantes 20.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Diretor

3.2.3.1.8.2 - Inativos 7.200,00

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Gabinete do Diretor

3.241.5..6.8-02 - Promoção da Olimpíada Conquistense Cr\$ 15.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor

3.1.4.0-02-09 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público 60.000, 00

DEPARTAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Gabinete do Diretor

3.1.30-34-02 - Luz e Força - Pagamento de Energia Elétrica 41.400,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 1973

Dr. Onildo Gonçalves de Carvalho

Presidente

Dra. Ilza Vianna Matos

1ª Secretária

Naason Carvalho Silva -

Naason Carvalho Silva

2º Secretário